



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PORTARIA Nº 009/2024-CMT

Talismã – TO, de 12 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024, nos
termos descritos abaixo:
Rua Raimunda Souza Costa s/nº Qd.21 Lt.12 - Centro - Talismã-TO CEP 77483-000
www.talisma.to.leg.br Fone: (63) 3385-1160



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de manutenção, suporte técnico e atualização do site da Câmara Municipal de Talismã

Contratada: PROINFO - INFORMÁTICA E TECNOLOGIA

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses; a partir da data de assinatura contratual até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

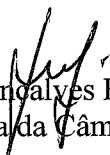
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2024.


Ueliton Carlos Araújo
Presidente

CERTIDÃO: Certifico que esta Portaria N°009/2024 foi publicada no Placar de avisos da Câmara Municipal e em seu site oficial (www.talisma.to.leg.br) em 12/01/2024, para conhecimento público.


Ludmilla Gonçalves Evangelista Carrijo
Servidora da Câmara Municipal.